



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 01.616.680/0001-35**

**LEI MUNICIPAL Nº 342/2021.**

**Dispõe sobre denominação de  
Rua Maria Francisca Filha na  
Sede do Município.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, na forma do art. 82, inciso III da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Maria Francisca Filha, a antiga Rua Projetada, paralela à Rua Bahia e Maranhão na Vila Franciscano 2.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO,  
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.**

  
**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**  
Prefeita Municipal